



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1352/2017 A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 519/13.

Trata-se do Projeto de Lei nº 519/13, que “cria o Polo Gastronômico do entorno do Estádio Arena Corinthians e dá outras providências”.

Segundo seu autor, o nobre Vereador Eduardo Tuma, o objetivo da propositura “é criar um centro variado de opções gastronômicas que agrade a todos que passam ou vivem em nosso município”, e atrair turistas para o bairro de Itaquera, como uma forma de captar maiores investimentos para “este local, hoje ainda carente de uma universalidade de serviços”.

Para tal, além de criar o Polo Gastronômico, o Projeto estabelece seu objeto, obriga a inclusão do Polo em publicações e campanhas de promoção turística e autoriza o Município a firmar parcerias com os estabelecimentos, a criar o “Selo de Responsabilidade Urbanística”, e a definir regras específicas relativas ao uso de solo, às obras e às posturas municipais, voltadas aos estabelecimentos enquadrados no perfil socioeconômico do polo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

Diante do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 519/2013.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos – PRB - Presidente

Fábio Riva – PSDB - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Dalton Silvano – DEM

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 117

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.